



UNIDOS POR OURÉM

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA - 2025/2028. 29 DE AGOSTO DE 2025

PAUTA ORDEM DO DIA

• **PROJETO DE LEI Nº 008/2025:** “Cria os componentes do Município de Ourém, Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências”.
(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO).

• **OS VETOS, ABAIXO DESCRITOS, DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025:** que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

• Veto Total a Emenda Aditiva nº 08/2025 ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei nº 01/2025. **Autoria ver. Eduardo Gomes Oechsler.**

• Veto Total a Emenda Aditiva nº 06/2025 ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei Nº 01/2025. **Autoria ver. Eduardo Gomes Oechsler.**

• Veto Total a Emenda Aditiva nº 09/2025 ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei Nº 01/2025. **Autoria ver. Eduardo Gomes Oechsler.**

• Veto Total a Emenda Aditiva nº 01/2025 ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei Nº 01/2025. **Autoria ver. Francisco Reginaldo Silva.**

• Veto Total a Emenda Aditiva nº 06/2025 ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei Nº 01/2025. **Autoria ver. Mauro Alencar.**

• Veto Total a Emenda Aditiva nº 07/2025 ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei Nº 01/2025. **Autoria ver. Mauro Alencar.**

• Veto Total a Emenda Aditiva nº 08/2025 ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei Nº 01/2025. **Autoria ver. Mauro Alencar.**

• **PROJETO DE LEI Nº 008/2025:** “Cria os componentes do Município de Ourém, Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências”.
(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO).